



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

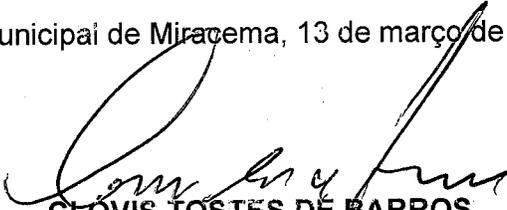
O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LUCIANA ANNIBAL FERNANDES FERNANDES MAGALHÃES**, matrícula nº **3128-3** Cargo público de **PSICÓLOGO** do símbolo padrão de vencimentos **P-40, PARA P-41**, de acordo com Processo Administrativo nº **2024.01856-7** de **26/02/2024**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de março de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/10
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27 / 03 / 24
Ass. _____